

PORTARIA Nº 004/2020 – CORREGEDORIA/TCM, de 18 de setembro de 2020.

O Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**, Corregedor do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 58, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO os Art. 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, § 2º, 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 001/2015/TCM-PA, de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.824, de 06/02/2015;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Portaria nº 0215/2020/TCM-PA, de 19/03/2020, publicada no DOE nº 742, de 23/03/2020,

RESOLVE:

Definir novas datas para a conclusão da Correição Ordinária, instaurada pela Portaria nº 001/2020 – TCM-PA, de 30/01/2020, de acordo com o calendário de Correições/2020, abaixo descrito:

SETORES	PERÍODO
GABINETE CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS e 7ª CONTROLADORIA	05 A 09/10/2020
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	13 E 14/10/2020
SECRETARIA GERAL	19 A 23/10/2020
ARQUIVO DAS CONTROLADORIAS	26/10 A 13/11/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES**

Corregedor

Lbst